



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 54ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023

Às 15 horas do dia dezanove de junho de dois mil e vinte e três, segunda-feira, realizou-se a **Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, na forma do artigo 69, da Resolução nº. 254/91 (Regimento Interno), presidida pelo vereador **Militino Feder Junior**, do Podemos (PODE). Participaram os seguintes vereadores: **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Joel Freitas de Souza**, Pros; **Isaque Lima Machado**, Patriota; **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Havendo quórum regimental, o Presidente saudou os presentes, invocou a proteção de Deus

Márcia Pacele
Vice-Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

e deu início a Sessão. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino Céus de Rondônia. Na sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, vereador **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM), que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº. 4.509/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº. 2.550, de 07 de dezembro de 2018, que autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para fins de construção da sua nova sede; **Projeto de Lei nº. 4510/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n. 3.044, de 14 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº. 587/2023**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao senhor Héverton Alves de Aguiar; **Projeto de Lei nº. 4.508/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que institui o dia 08 de dezembro como o dia da Música Regional Beradeira; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 588/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Waldemir Pinheiro da Silva, o MESTRE BAINHA. **IV – Palavra vaga aos vereadores**

Marcio Puccinelli
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

inscritos. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de Informações Oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: I - **Apreciação do Veto Integral nº. 262/2023**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.375/2022, de autoria do vereador Aleks Palitot, que denomina a Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA JOSÉ BISPO DE MORAIS**, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado por quinze votos contrários e seis ausências de Plenário; II – **Apreciação do Veto Parcial nº. 264/2023**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.425/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, fica autorizado o Programa de Incentivo à doação de sangue no Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Parcial rejeitado por quinze votos contrários e seis ausências de Plenário; III - **Apreciação do Veto Integral nº. 266/2023**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.453/2023, de autoria do vereador Isaque Machado, que torna obrigatório o desenvolvimento do programa Saúde Bucal nas Escolas de ações afirmativas, propaganda, capacitação e incentivo financeiro para distribuição de kits para higiene bucal nas escolas e creches da rede pública de ensino do município de Porto Velho. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado por quinze

Márcio Pucelle
Det. Presidente Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

votos contrários e seis ausências de Plenário; **IV - Projeto de Lei nº. 4.507/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por quatorze votos favoráveis e sete ausências de Plenário; **V - Projeto de Lei nº. 4.464/2023**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identidade Digital Animal – CIDA, destinada a identificação de cães e gatos no Município de Porto Velho, e dá outras providências, retirado de pauta por uma Sessão, nos termos regimentais; **VI - Projeto de Lei nº. 4.501/2023**, de autoria do vereador Joel da Enfermagem, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos, de uso gratuito, junto de todas as bancas examinadoras da prática de direção veicular do Município de Porto Velho, em dias de prova, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por quatorze votos favoráveis e sete ausências de Plenário; **VII – Moção de Aplauso nº. 24/2023**, de autoria da vereadora Márcia Helena, aos acadêmicos do 9º período do curso de direito da Faculdade Uniron, pela idealização do projeto de extensão, aprovada, em única discussão e votação, por quatorze votos favoráveis e sete ausências de Plenário. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Depois, começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Militino Feder Junior invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Trigesima Quarta Sessão Ordinária às dezesseis horas e trinta minutos. O inteiro teor da

Márcia Helena
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador **Waldison Freitas Neves**, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Márcio Pazele
Ver. Presidente CMPV